

**PORTARIA Nº 312/13  
de 02 de Agosto de 2013.**

**Designa membros para responder e assinar pelo Fundo Municipal de assistência Social.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para responder e assinar pelas contas bancárias referente ao CNPJ 18.153.707/0001-01 do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei 078/97 de 26 de Novembro de 1997:

- Claudiocir Milani
- Flávio Hauck
- Ilizabeth Webber

**Art. 2º** - Os membros designados poderão fazer transferências, abertura de contas e movimentações bancárias, pagamentos e assinaturas de cheques.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 02 de Agosto de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração